



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Alameda Maurício de Nassau,444

67172437/0001-83

Exercício: 2019

DECRETO Nº 1412 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.941

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE HOLAMBRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$207.405,65 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				54.728,00
02	03	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	579	04.122.0050.5042.0000	REFORMA PAÇO MUNICIPAL - PREFEITURA	12.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	DIV. DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTOS	
	64	04.123.0003.2005.0000	MANUT. CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTOS	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	01	DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL	
	236	15.451.0050.1130.0000	RECAPEAMENTO DÓRIA VASCONCELOS	82.677,65
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 164	RECAPEAMENTO RUA DORIA VASCONCELOS	
	569	15.451.0050.1021.0000	INFRA-ESTRUTURA,PAVIMENTAÇÃO,RECAPEAMENTO DE	7.728,00
		4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	09	01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
	584	10.301.0009.2023.0000	MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO SAÚDE - SUS	70.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		300 325	SUS ESTADO - CUSTEIO	
02	12	01	DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Alameda Maurício de Nassau,444

67172437/0001-83

Exercício: 2019

DECRETO Nº 1412 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.941

02	12	01	DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO		
583	24.131.0039.2036.0000	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE ATOS GOVERNAMENTA		5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **152.677,65**

Fontes de Recurso

02 81 152.677,65

Anulação:

02	03	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
41	04.122.0050.5042.0000	REFORMA PAÇO MUNICIPAL - PREFEITURA		-12.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

02	03	01	DIV. DE ADMINISTRAÇÃO, RH E PROTOCOLO		
46	04.122.0002.2004.0000	MANUT. ADMINISTRAÇÃO, RH E PROTOCOLO		-35.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

02	07	01	DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL		
222	15.451.0017.2017.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA E SE		-7.728,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Anulação (-) **-54.728,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Alameda Maurício de Nassau, 444

67172437/0001-83

Exercício: 2019

DECRETO Nº 1412 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.941

FERNANDO FIORI DE GODOY
PREFEITO
144.337.148-36

IVAN CARLOS PINHEIRO
DIRETOR DE FINANÇAS
162.170.718-05
HOLAMBRA, 01 de abril de 2019

FABIO ADRIANO DE LIMA
CONTADOR
CRC 1SP 266976

FERNANDO FIORI DE GODOY
PREFEITO MUNICIPAL

Fernando Fiori de Godoy
Prefeito Municipal